



RESOLUÇÃO CEN-PSDB n° 017/2024

O PRESIDENTE da COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL PROVISÓRIA DO PSDB, no uso da competência que lhe confere os artigos 45 e 65 do Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO a importância política do PSDB da cidade do Rio de Janeiro no cenário nacional do Partido e necessidade de promover o entendimento entre as variadas correntes partidárias na cidade,

CONSIDERANDO o papel da Direção Nacional do PSDB empreender ações voltadas para os novos caminhos do Partido, bem como laborar para construir alianças e promover negociações políticas essenciais e necessárias visando as eleições municipais de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Designar nova composição para Comissão Provisória Municipal do PSDB do Rio de Janeiro, que exercerá a competência do Diretório e da Comissão Executiva Municipal, nos termos do art. 45 do Estatuto do PSDB, com a seguinte composição:

1. Presidente: Sávio Neves
2. Vice-Presidente: Teresa Berger
3. Secretário: Ricardo Elias
4. Tesoureiro: Viviane Fernandes
5. Membro: Maria Estela Kubitschek
6. Membro: Nelson Rocha
7. Membro: Andrea Castelo Branco
8. Membro: Sandra Aleixo
9. Membro: Paulo Rodrigues Alves da Silva

Art. 2º. A Comissão Provisória Municipal tem duração até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 02 de maio de 2024.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Presidente Nacional do PSDB